



COMISSÃO DO XIX CONCURSO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
DO TRT DA 10ª REGIÃO

S.P.Q.R.

2ª Prova - Doutrinária

PREPARO JURÍDICO

CURSOS PARA CONCURSOS

Brasília, 20 de outubro de 2007

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO
XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO**

**PROVA ESCRITA DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL DO
TRABALHO, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO
ADMINISTRATIVO E DIREITO CIVIL**

1ª QUESTÃO

No que concerne à responsabilidade civil do empregador em decorrência de acidente de trabalho ou de doença laboral adquirida pelo empregado, discorra sobre os seguintes aspectos:

- a) - responsabilidade objetiva e/ou subjetiva do empregador; hipóteses de indenização por danos materiais; nexos causal e concausa; critérios para fixação do valor da indenização por danos morais.
- b) - responsabilidade, inclusive preventiva, do tomador de serviço na hipótese de acidente de trabalho, envolvendo empregado de empresa terceirizada;

2ª QUESTÃO

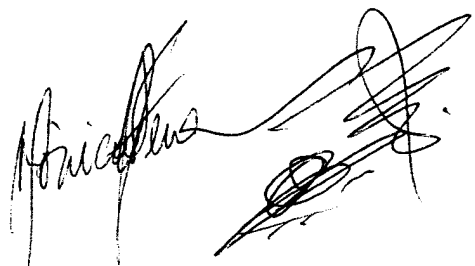
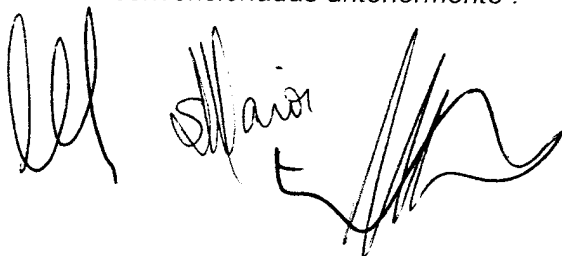
Os novos modos de produção capitalista têm introduzido acentuadas mudanças nas relações de trabalho, destacando-se, nesse cenário, o fornecimento de mão-de-obra por intermédio de empresa interposta. Hoje é cada vez mais comum a presença da empresa prestadora na relação entre a tomadora de serviços e o trabalhador.

Com base em tal premissa, aborde as seguintes questões:

- a) - constitucionalidade e legalidade da Súmula nº 331 do col. Tribunal Superior do Trabalho; distinção entre terceirização lícita e ilícita; responsabilidade das pessoas e partes envolvidas na referida relação jurídica;
- b) - na perspectiva da alínea anterior, discorra sobre o papel do Ministério Público do Trabalho, inclusive na condução do inquérito civil público, com a devida análise da natureza jurídica dessa modalidade administrativa.

3ª QUESTÃO

O art. 114, § 2º, da Constituição da República dispõe que: *"recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a justiça do trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente"*.



Pergunta-se:

a) - referido dispositivo constitucional afrontaria cláusula pétrea de inafastabilidade da jurisdição a teor do inciso XXXV, do art. 5º da Constituição Federal? (*“a lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça de direito”*). Justifique e fundamente.

b) - abstraindo-se a questão da constitucionalidade/inconstitucionalidade, a exigência de “comum acordo” para ajuizamento do dissídio coletivo seria um pressuposto processual ou uma condição da ação? Justifique e fundamente.

4ª QUESTÃO

À luz da Constituição da República em vigor, discorra sobre o direito fundamental à tutela executiva (ou direito fundamental à efetividade) e direito fundamental a um processo sem dilações indevidas, como princípios de direito processual.

5ª QUESTÃO

Discorra sobre a eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas, abordando as relações privadas típicas e de hipossuficiência.

A INTERPRETAÇÃO DAS QUESTÕES FAZ PARTE DA AVALIAÇÃO

